ATO-ME Nº 03-2020
Data: 12 de fevereiro de 2020

Ementa: autoriza os Vereadores Claudio Roberto Kohler e Ronaldo Pohl, bem como o Diretor Anderson Clayton Petry a cumprirem Missão Oficial em Curitiba (PR) nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2019, onde participarão de reunião na Cohapar e Assembleia Legislativa. Da mesma forma, autoriza a participar do curso "Condutas Vedadas e a Responsabilidades dos Parlamentares e Gestores no Controle do Gasto Públicos – Último Ano da Legislatura", que acontece entre os dias 19 a 21 de fevereiro de 2020.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 3,5 (três vírgula cinco) diárias aos Vereadores Claudio Roberto Kohler e Ronaldo Pohl, bem como ao Diretor Anderson Clayton Petry, para cumprirem Missão Oficial em Curitiba (PR) nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2019, onde participarão de reunião na Cohapar e Assembleia Legislativa. Da mesma forma, autoriza a participar do curso "Condutas Vedadas e a Responsabilidades dos Parlamentares e Gestores no Controle do Gasto Públicos – Último Ano da Legislatura", que acontece entre os dias 19 a 21 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 12 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Presidente